



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 308/2012


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

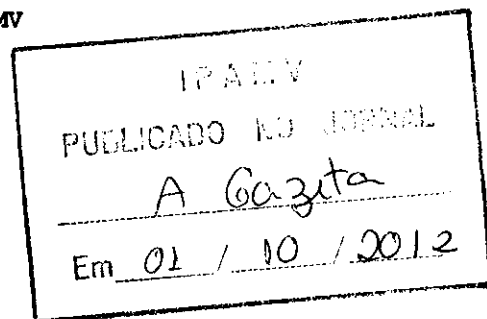
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aposentar **Maria Celina Có Lisboa**, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB II, Classe II, Referência "11", matrícula nº 68128, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c o parágrafo único do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 70/2012.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/10/2012.

Vitória, 25 de setembro 2012.

  
MARTA GAGNO INTRA  
Presidente do IPAMV



Processo IPAMV nº 506/2012